

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO N° 026/2026 - SEMCAT

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei **14.133/2021**, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda - DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Chefia imediata: Francilda Pereira da Silva

SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa

Chefia imediata: Carine Rodrigues dos Santos

2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE KIT HIGIENE EM CONFORMIDADE COM OS CRITÉRIOS DE QUALIDADE EXIGIDOS, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE SAÚDE, HIGIENE E BEM ESTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, BEM COMO ATENDER ÀS DEMANDAS RELACIONADAS A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DESASTRES NATURAIS.

3. DATA PREVISTA PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: A previsão para a conclusão do processo de contratação é de 90 (noventa) dias, aproximadamente, portanto, deverá ser concluído até o dia 13/08/2026.



4. PRIORIDADE:

A prioridade da contratação é alta.

5. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE: A presente contratação possui caráter prioritário e emergencial, tendo em vista a necessidade de assegurar o atendimento das demandas da Política Municipal de Assistência Social, mediante o fornecimento de kits higiênicos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente aquelas atingidas por desastres naturais, calamidades públicas e situações de emergência.

A aquisição visa garantir condições mínimas de higiene, saúde e dignidade às famílias beneficiárias, contribuindo para prevenção de riscos sociais e sanitários, bem como para a proteção social básica e emergencial prevista na legislação vigente. Ressalta-se que a ausência do fornecimento poderá comprometer o atendimento imediato às necessidades essenciais da população afetada, ocasionando prejuízos à execução das ações socioassistenciais do Município.

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:



A presente contratação de kits de higiene justifica-se em razão da situação de emergência decretada pelo Município de Ananindeua, por meio do Decreto Municipal nº 3.597, de 20 de abril de 2026, em decorrência das fortes chuvas ocorridas entre os dias 18 e 19 de abril

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 026/2026 - SEMCAT



de 2026, que ocasionaram severos alagamentos em diversas áreas urbanas e insulares do município.

Conforme disposto no referido decreto, o evento climático resultou em aproximadamente 503 pessoas desabrigadas, 4.816 pessoas desalojadas e mais de 37 mil pessoas diretamente afetadas, ocasionando impactos significativos à saúde pública, especialmente em virtude da exposição da população a águas contaminadas, com potencial aumento de doenças de veiculação hídrica e proliferação de vetores. Diante desse cenário, verificou-se aumento expressivo da demanda por kits de higiene destinados ao atendimento emergencial das famílias atingidas, visando assegurar condições mínimas de higiene, prevenção sanitária e proteção à saúde da população afetada pelas enchentes e alagamentos. A contratação mostra-se necessária e urgente para garantir a continuidade das ações assistenciais e de resposta ao desastre, promovidas pela Administração Pública Municipal, em conformidade com as medidas emergenciais previstas no Decreto nº 3.597/2026 e na legislação vigente.

A execução da oferta dos serviços Socioassistenciais no município de Ananindeua é pautado na legislação vigente do SUAS, bem como nos princípios da administração pública. Nesse contexto, destacamos que a oferta dos serviços, programas e projetos socioassistenciais são ofertadas de forma contínua e ininterrupta, pois dessa forma está prevista nos dispositivos legais que organizam a política pública de assistência social, além de legislação municipal específica para a referida aquisição, que está previsto na Lei Federal nº 8.742/93, art.22 e, no Decreto nº 8.742/93 que trata de benefícios eventuais. Atendimento às Demandas Espontâneas: O Fundo Municipal de Assistência Social desempenha um papel crucial no atendimento imediato e emergencial de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Essas demandas espontâneas são provenientes de situações imprevisíveis, como desemprego, crises familiares ou calamidades locais, e requerem uma resposta ágil para garantir a proteção social e a dignidade das pessoas atendidas. Diante disso, a distribuição de kits higiênicos fortalece a política de assistência social, oferecendo suporte de saúde e bem estar imediato às populações vulneráveis e promovendo o alcance efetivo das ações governamentais. A entrega de kits higiênicos tem impacto não apenas na saúde, mas também simbólico, promovendo inclusão social, acolhimento e um momento de alívio para quem enfrenta dificuldades diárias.

Com escopo nos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no compromisso do município com a promoção da dignidade humana, a contratação de kits higiênicos justifica-se como uma ação estratégica e necessária para assegurar o atendimento às demandas da população em vulnerabilidade, contribuindo para melhoria das condições de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 026/2026 - SEMCAT

vida e da saúde com o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade.

A opção pela contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de kits higiênicos é a alternativa mais eficiente e vantajosa, considerando os pilares abaixo descritos:

- 1 . Eficiência – Empresas especializadas possuem estrutura logística e capacidade técnica para fornecer os produtos de forma ágil e com qualidade, garantindo a entrega a entrega no prazo estabelecido;
- 2 . Economicidade – A aquisição via processo licitatório possibilita a obtenção de preços mais competitivos, evitando gastos excessivos e garantindo melhor custo-benefício para a Administração Pública;
- 3 . Finalidade Pública – A distribuição dos kits higiênicos atende ao interesse público, promovendo o bem estar social da população mais vulnerável, assegurando a higiene pessoal necessária para a prevenção de doenças e promoção da saúde pública além de garantir o direito à sobrevivência e dignidade de famílias de baixa renda ou em situação de risco (alojamentos, pessoas em situação de rua).

6.1 - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO/DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD.

Não existe vinculação do objeto desta contratação com outro documento de formalização de demanda.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista para mês agosto de 2026.



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo, NÃO conta formalmente no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 em razão dificuldades operacionais enfrentadas durante o processo de cadastramento das demandas no sistema utilizado para alimentação do Plano Nacional de Contratações Públicas – PNCP, especialmente em período de implantação e adaptação da ferramenta pelos órgãos municipais. Ressalta-se, contudo, que a necessidade da contratação já era conhecida e decorre de demanda permanente e essencial ao atendimento das atividades administrativas e das políticas públicas desenvolvidas pelo Município, tendo sido objeto de planejamento interno pela unidade requisitante. A ausência de registro específico no PCA não afasta a necessidade da contratação, tampouco compromete sua compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 026/2026 - SEMCAT

vigentes.

Ademais, nos termos do art.18 da Lei 14.133/2021, o planejamento da contratação encontra-se devidamente demonstrado nos autos por meio de Documento de Formalização da Demanda - DFD, Estudo Técnico Preliminar - ETP, e demais documentos pertinentes, evidenciando a necessidade, adequação e interesse público da contratação.

Desta forma, considerando a indispensabilidade do objeto para a continuidade dos serviços públicos e a observância dos princípios da eficiência, do planejamento e da continuidade administrativa, justifica-se o prosseguimento do presente processo de contratação.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO



Responsável pela demanda: Carine Rodrigues dos Santos – Diretoria Administrativa

Responsável pela elaboração do ETP: Luiz Roberto Jardim Machado

Responsável pelo Setor de Planejamento: Juliene Gonçalves



10. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS (em anexo):

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

ANANINDEUA - PA, 05 de maio de 2026.

CARINE RODRIGUES DOS SANTOS:01964004225
Assinado de forma digital por CARINE RODRIGUES DOS SANTOS:01964004225

Carine Rodrigues dos Santos
Diretoria Técnica

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:2241588291
Assinado de forma digital por FRANCILDA PEREIRA DA SILVA:2241588291

Francilda Pereira da Silva
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 026/2026 - SEMCAT



ANEXO I - QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE P/KIT	QTDE TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PAPEL HIGIÊNICO pct c/4 Rolos, material celulose, tipo picotado, folhas simples, cor branca, macio.	PCT	01	25.400		
02	SABONETE: Sabonete aspecto físico sólido com perfume, peso aprox 90g.	UND	02	50.800		
03	ABSORVENTE HIGIÊNICO: Absorvente higiênico descartável com abas em pacotes com 8 (oito) unidades.	PCT	01	25.400		
04	CREME DENTAL: Creme dental, uso adulto menta, composto de flúor, laurel sulfato de sódio, sacarina sódica, água, sorbitol. Aprox. 180g.	UND	01	25.400		
05	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE, tipo Creme pesando no mínimo 55g	UND	02	50.800		
06	ESCOVA DENTAL: Escova dental, material cerdas náilon, cabo plástico, tipo cabo reto, formato cabeça retangular, com cantos	UND	02	50.800		
07	TOALHA DE BANHO: Toalha de banho, material 100% algodão.	UND	01	25.400		